



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1922

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Contratos | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1922

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.663. 09 DE ABRIL DE 2025.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria Nº 10.612, de 10 de fevereiro de 2025.**”*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e no art. 173 Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de dezembro de 2.021 Estatuto do Servidor Público Municipal.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar pela **Portaria Nº 10.612, de 10 de fevereiro de 2025**, visando à “[...] apurar as irregularidades apontadas pela denúncia recebida em desfavor da servidora **IVANILDA DONISETE SAMARTINO DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS / ENSINO FUNDAMENTAL.**

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos-SP, 09 de abril de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.664. 09 DE ABRIL DE 2.025.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria Nº 10.613, de 10 de fevereiro de 2025.**”*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de

Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e no art. 173 Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de dezembro de 2.021 Estatuto do Servidor Público Municipal.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar pela **Portaria Nº 10.613, de 10 de fevereiro de 2025**, visando à “[...] apurar as irregularidades apontadas pela denúncia recebida em desfavor da servidora **IVETE FERREIRA DE ABREU SANCHES - SERVIÇOS GERAIS.**

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos-SP, 09 de abril de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.665. 09 DE ABRIL DE 2.025.

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria Nº 10.614, de 10 de fevereiro de 2025.**”*

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e no art. 173 Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de dezembro de 2.021 Estatuto do Servidor Público Municipal.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar pela **Portaria Nº 10.614, de 10 de fevereiro de 2025.**, visando à “[...] apurar as irregularidades apontadas pela denúncia recebida em desfavor do servidor **ROBERTO CARLOS VIEIRA - CARGO - FISCAL DE ISS / OBRAS / FEIRAS;**

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos-SP, 09 de abril de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano XI | Edição nº 1922

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: VOTUMIX PREPARAÇÃO DE CONCRETO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO FCK 25, PARA PONTE LOCALIZADA NA RODOVIA FRANCISCO SCHUMAHER.

VALOR R\$: 17.450,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 08 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO: 43/2025 **DATA:** 08/04/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 08 DE ABRIL DE 2025.